



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 18/2024

Comissão de Planejamento **Portaria n° 041/2024**

Designados para esse processo:

- a) Jackson Fabris
- b) Jéssyca Marquez Santos Querendo
- c) Sarah Silva Rossi
- d) Danielli Sant' Ana Bobbio



Sumário

1.	INFORMAÇÕES BÁSICAS.....	3
2.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	3
3.	LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	3
4.	ESTIMATIVA DOS PREÇOS E DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.....	4
5.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.....	5
6.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	5
6.10.	DA HABILITAÇÃO:.....	7
6.11.	DA DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO.....	9
6.8.	DA FUNDAMENTAÇÃO.....	9
6.9.	DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.....	9
6.10.	DO REGIME DE EXECUÇÃO.....	10
6.11.	DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO.....	11
8.	DA GARANTIA.....	12
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
10.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES.....	12
11.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.....	12
12.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.....	13
13.	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	13
14.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.....	13
15.	VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	13
16.	CONCLUSÃO.....	15
17.	RESPONSÁVEIS.....	16



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.2. **Número do Processo:** 6462/2024
- 1.3. **Setor Requisitante:** Diretoria Geral
- 1.4. **Responsável pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD):** CARLITO VETTORACI LOPES DE ALMEIDA
- 1.5. **Data da Conclusão desse Estudo:** 06 de setembro de 2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A aquisição de pó de café é imprescindível para a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Linhares (CML). Essa necessidade surgiu em decorrência do resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, no qual o item foi cancelado devido à alta no preço do café, que impossibilitou a empresa vencedora de entregar o produto pelo valor arrematado no pregão.
- 2.2. A falta desse material compromete o bem-estar dos servidores e impacta negativamente o ambiente de trabalho, além de afetar a qualidade do atendimento ao público. Portanto, a aquisição do pó de café é justificada pela necessidade de garantir o funcionamento regular e eficiente das atividades da Câmara Municipal de Linhares.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e contratos, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- 3.2. Em suma, as contratações realizadas na Administração Pública, foram realizadas de acordo com as necessidades e particularidades de cada ente. Portanto, a presente licitação está alinhada de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Linhares, detalhando sua necessidade no item a ser contratado.
- 3.3. Não identificamos casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos fornecimentos serem considerados comuns.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- 3.4. As possibilidades de solução do mercado seria a produção o que é inviável, devido aos altos custos e complexidade operacional, ou a aquisição dos materiais, dessa forma, entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição/Contratação, vez que oferece rapidez, flexibilidade e a possibilidade de negociar melhores condições econômicas, além de atender às especificações usuais do mercado.
- 3.5. Dessa forma, recomenda-se a formalização da aquisição/contratação do material para garantir a continuidade das atividades e o bom funcionamento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Linhares.
- 3.6. O Item em questão, a ser definidos no Termo de Referência (TR), atenderá às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização dos setores e gabinetes da CML.

4. ESTIMATIVA DOS PREÇOS E DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Câmara Municipal de Linhares, tendo como base a demanda registrada no processo administrativo nº 552/2024, sendo estimado um quantitativo de 500 pacotes de café de 500g cada.

4.2. Abaixo segue os valores obtidos:

PREÇOS OBTIDOS POR MEIO DO BANCO DE PREÇOS			
ITEM	PARÂMETRO	MÉDIA	LINK/ANEXO
CAFÉ EM PÓ 500G Café em grão torrado e moído; Pacote de 500g; Embalado a vácuo; Certificado ABIC de Pureza e Qualidade, Validade mínima, na data da entrega: 06 meses; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote de 500g. Marca referência: 3 CORAÇÕES, CABOCLO, PILÃO, PELÉ OU SIMILAR.	BANCO DE PREÇO	R\$ 19,11	RELATÓRIO ANEXO
	PAINEL DE PREÇO	R\$ 20,41	RELATÓRIO ANEXO
MÉDIA TOTAL		R\$ 19,76	

Tabela 1- PREÇO MÉDIO UNITÁRIO DO ITEM



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Diante da necessidade da Câmara Municipal de Linhares e na realidade deste Órgão Público, foi definida que a melhor solução para atender essa Casa de Leis é a que terá como objeto Contratação de empresa visando o fornecimento de pó de café para atender as demandas da Câmara Municipal de Linhares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ 500G Café em grão torrado e moído; Pacote de 500g; Embalado a vácuo; Certificado ABIC de Pureza e Qualidade, Validade mínima, na data da entrega: 06 meses; Forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; Unidade de fornecimento: 01(um) pacote de 500g. Marca referência: 3 CORAÇÕES, CABOCLO, PILÃO, PELÉ OU SIMILAR.	UNID	500	R\$ 19,76	R\$ 9.880

Tabela 2 - SOLUÇÃO COMO UM TODO

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O material especificado é de natureza comum, objetivamente definido neste Estudo Técnico Preliminar, em razão das especificações técnicas serem de conhecimento amplo, que atendem a métodos e técnicas preestabelecidas, padrões de desempenho, de qualidade e especificações usuais de mercado e comumente conhecidas, onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação, conforme definição do artigo 6º da Lei 14.133/2021 em seu inciso XIII 1º, *in verbis*:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
(...)"*

6.2. Sendo assim, para a contratação do referido material, em razão de sua natureza comum, a modalidade licitatória é a Pregão, conforme descrito no inciso XLI do Art. 6º.

*"XLI - pregão: modalidade de licitação **obrigatória** para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;"*

6.3. No entanto diante da análise do preço estimado na tabela 2, verifica-se a aplicabilidade de dispensa de licitação por pequeno preço, conforme Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00

(cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

6.4. Considerando que a Câmara Municipal de Linhares se encontra em falta de estoque desse item.

6.5. Considerando que a realização de licitação dura em média 60 dias, com preparação, publicação, impugnação, sessão pública, diligências, recurso, adjudicação e homologação.

6.6. Considerando que para a realização de Dispensa de Licitação dura em média 20 dias, com preparação e homologação.

6.7. Assim, diante da atual necessidade, a aquisição mostra-se viável por meio da Dispensa de Licitação.

6.7.1. Deve-se ficar atento ao fracionamento de despesa, de modo que o valor acumulado com uma possível contratação não ultrapasse o limite previsto Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devendo então se preparar para realizar uma licitação.

6.8. O serviço do presente estudo será requisitado mediante autorização de fornecimento, após a formalização de instrumento contratual.



6.8.1. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

6.9. A Contratada deverá observar, no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: - dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos; - em caso de necessidade de envio de documentos à Contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

6.10. DA HABILITAÇÃO:

6.10.1. Os documentos relativos à habilitação serão definidos em atenção aos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133/2021.

6.10.2. O art. 70 da Lei 14.133/2021, traz as seguintes hipóteses de dispensa para apresentação de documentos de habilitação:

"Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

I - Apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei;

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."

6.10.3. Considerando que o valor total da contratação está estimado em R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais) e que o mesmo se enquadra em uma das hipóteses do inciso III do art. 70 da lei 14.133/2021, dessa forma, os fornecedores interessados deverão apresentar os seguintes documentos para a habilitação da empresa:

6.10.4. Habilitação Jurídica

6.10.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

6.10.4.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou



6.10.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;

6.10.4.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou;

6.10.4.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

6.10.5. Qualificação Econômico-Financeira.

6.10.5.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

6.10.6. Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.10.6.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.10.6.2. Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014).

6.10.6.3. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

6.10.6.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

6.10.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br <<http://www.tst.gov.br>> Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

6.10.7. Regularidade Cadastral

6.10.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



6.10.7.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.10.7.3. A prova de inscrição de que trata o item anterior poderá ser feita através da apresentação de Alvará de Localização e Funcionamento ou outro documento equivalente.

6.10.8. Declarações

6.10.8.1. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, com a ressalva para contratação de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

6.11. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

6.11.1. Os produtos deverão ser entregues de forma integral, de acordo com a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Linhares, devendo atender à solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço Avenida José Tesch, 1021, Centro, Linhares/ES, CEP 29900-220, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17h.

6.11.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo e utilização, respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega, sendo prorrogável somente a critério da administração, sob pena de aplicação de sanção.

6.11.3. O servidor responsável pelo recebimento poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos e a substituição, caso não esteja em condições de consumo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da solicitação da CONTRATANTE.

6.8. DA FUNDAMENTAÇÃO

6.8.1. O fundamento da contratação é o inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.9.1. Quanto ao critério de julgamento, dispõe o art. 6º da Lei n.º 14.133, de 2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...]



XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

XXXIX - concurso: modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

XLI - **pregão**: modalidade de licitação **obrigatória** para aquisição de bens e **serviços comuns**, cujo critério de julgamento poderá ser o de **menor preço ou o de maior desconto**;
[...] (grifamos)

6.9.2. Dado a decisão informada no item 6.6 deste ETP, e considerando que a escolha da Dispensa de Licitação não inviabiliza a possibilidade de competição entre os interessados, resta-nos escolher entre o critério de menor preço ou o de maior desconto. **De antemão, sabe-se que, para ambos os critérios de julgamento, é vedado adotar isoladamente o modo de disputa fechado (art. 56, § 1º, da Lei n.º 14.133/21).**

6.9.3. Sugere-se que o critério de julgamento seja o MENOR PREÇO sobre o valor da unidade do objeto, visando alcançar a proposta mais vantajosa para essa contratação.

6.10.DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.10.1. Quanto ao regime de execução, entende-se que é o de execução indireta, empreitada por preço global (art. 6º, inc. XXIX, da Lei n.º 14.133/2021), contratação da execução do serviço por preço certo e total.



6.11. DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

6.11.1. Cumpre informar que, tal qual exposto no item anterior, a adoção do critério do menor preço, não se vislumbra razões para que haja sigilo do valor estimado, conforme o art. 24 da Lei 14.133/2021:

“Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

II - (VETADO).

Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.”

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Sobre a vigência do contrato a ser firmado, por entendermos que o objeto é um fornecimento de bens, a Lei n.º 14.133, de 2021, dispõe:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal,



desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

7.2. O reajuste do preço contratado levará em consideração o índice do IPCA (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo.

8. DA GARANTIA

8.1 Sabe-se que a exigência de garantia varia conforme o caso concreto. Além disso, caso haja tal exigência, a escolha da modalidade cabe ao contratado.

8.2 Ocorre que esta contratação não apresenta riscos significativos que apontem necessidade de garantia contratual.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Sobre a garantia do serviço, no presente ETP, não serão feitas maiores digressões, pois caberá ao Termo de Referência (TR) detalhá-las, se for o caso.

9.2 Para fins de registro, porém, é provável que o TR venha a exigir, a título de obrigação contratual:

- I. Prestar atendimento a Câmara Municipal de Linhares em horário comercial, resguardadas as situações excepcionais.
- II. Possuir canal de comunicação por meio de e-mail e mensagens eletrônicas ou WhatsApp.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1 Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Espera-se com esta aquisição no mínimo os seguintes efeitos:

11.2 Manter disponível um estoque no Almoxarifado dos materiais a serem adquiridos.

11.3 Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem atropelos.

11.4 Atender as demandas da Câmara de Linhares.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não se vislumbra quaisquer necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Entendemos que os Riscos Ambientais envolvidos na presente contratação podem ser evitados com a adoção de solução que possibilite o envio e assinatura eletrônicas da Câmara Municipal de Linhares, eliminando a utilização de papel.

13.2 A não emissão de papel na prestação da contratação visa cumprir parte dos requisitos de sustentabilidade.

13.3 Ademais, dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores

14. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Essa contratação terá um valor estimado de R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais).

15. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato e o termo final:

15.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

15.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim.

Informe o nº da ARP:

15.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

Não

Sim

15.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

15.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

Não se aplica

Não

Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

15.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não se aplica

Não.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

15.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

15.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:



- 15.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?
 Não
 Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.
Justificar:
- 15.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?
 Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
 Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.
Justificar: a não emissão de papel na contratação.
- 15.12. Análise da divisibilidade da solução
 É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.
 Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.
Justificar o agrupamento em lotes: Há somente um item a ser adjudicado.
- 15.13. Há necessidade de adequação do ambiente da Câmara Municipal para recebimento da solução a ser contratada?
 Não
 Sim
Listar as providências necessárias:
- 15.14. Há necessidade de classifica-lo nos termos da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
 Não
 Sim
Listar as providências necessárias:
Registrar essa necessidade no Termo de Referência como uma das obrigações da Contratada.

16. CONCLUSÃO

16.1 O objeto deste ETP é viável considerando a solução de mercado identificada, em atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Linhares.

16.2 Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de pó de café, para atender as solicitações dos diversos setores da Câmara Municipal de Linhares, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16.3 Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão e julgamento por



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Menor Preço. Assim, com o estímulo a concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

17. RESPONSÁVEIS

Estudo elaborado por:

JACKSON FABRIS

DIRETOR DE SUPRIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO

CHEFE DE PLANEJAM. E ORGANIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

SARAH SILVA ROSSI

TÉCNICO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

DANIELLI SANT' ANA BOBBIO

TÉCNICO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estudo aprovado por:



WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

ANEXO I - ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1		
Questionamentos excessivos		
Probabilidade:	() Pouco (x) Provável () Muito	
Impacto:	(x) Baixo () Médio () Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna (x) Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Legitimidade da dispensa colocada em questão.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes	Comissão de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicação no Termo com correção dos itens alvos de pedidos de esclarecimento	Diretor de Suprimentos



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

RISCO 2			
Descrição errada de item.			
Probabilidade:	() Pouco	(x) Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(x) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Propostas com valores divergentes na dispensa;		
2.	Risco de cancelar o item na dispensa.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Revisar todos os itens antes de enviar para dispensa.	Comissão de Planejamento	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Cancelar o item da dispensa e retornar para fase de cotação de preço.	Presidência	



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO 1

RELATÓRIO DA COTAÇÃO
DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DO ETP

MÉDIA

R\$ 20,41

MEDIANA

R\$ 18,15

MENOR

R\$ 13

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Região Brasil
CAIXA 500,00 G 892 of 121846 SUDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisição de café em pó embalado em unidades de 500 gramas e aquisição de pacotes de açúcar em unidades de 01 Kg.

Quantidade Ofertada: 366

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 13

Código do CATMAT: 463591

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: AROMA DE OURO

Data do Resultado: 06/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA

CNPJ/CPF: 03370573000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 393025 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SAO PAULO

Órgão: DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00166/2023

Número do Item: 00057

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios (em geral)

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$ 20

Valor Unitário do Item: R\$ 14,53

Código do CATMAT: 463581

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:SUPERIOR, EMPACOTAMENTO:VÁCUO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MOLITO

Data do Resultado: 09/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA

CNPJ/CPF: 33174960000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de serviços de fornecimento de café 100% arábica, em grão e em pó, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 60

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 18,15

Código do CATMAT: 463574

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:INTENSA OU EXTRA FORTE, TIPO:SUPERIOR, EMPACOTAMENTO:VÁCUO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: CAFÉ

Data do Resultado: 26/09/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 50.340.940 DARCI FABIANO PINTO BATISTA

CNPJ/CPF: 50340940000106

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929138 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - ES

Órgão: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-ES

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-ES

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00205

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 350

Valor Proposto Unitário: R\$ 32,23

Valor Unitário do Item: R\$ 25,5

Código do CATMAT: 463559

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRÊS CORAÇÕES

Data do Resultado: 04/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FMS FALCAO ATACADISTA LTDA

CNPJ/CPF: 45769761000140

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00172

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 30,91

Valor Unitário do Item: R\$ 30,86

Código do CATMAT: 463559

Descrição do Item: CAFÉ, APRESENTAÇÃO:CÁPSULA, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: NESCAFÉ

Data do Resultado: 04/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 74116898000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 771000 - DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -



PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 01.975.290/0001-51

Telefone: (27) 3372-6516

Departamento: DIRETORIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS



Relatório de Cotação: CAFE EM PO

Pesquisa realizada entre 06/09/2024 09:30:28 e 06/09/2024 09:41:20

Relatório gerado no dia 06/09/2024 09:44:02 (IP: 170.83.215.246)

Observações Gerais: CAFE EM PO - 500G café em grão torrado e moído; pacote de 500g; embalado a vácuo; certificado abic de pureza e qualidade; validade mínima, na data da entrega: 06 meses; forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; unidade de fornecimento: 01(um) pacote de 500g. marca referência: 3 corações, caboclo, pilão, pelé ou similar.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CAFE EM PO

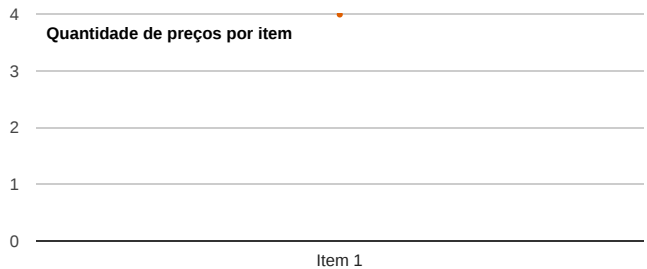
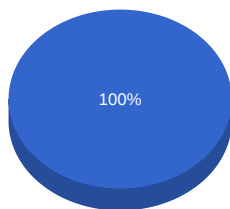
Descrição: CAFE EM PO - 500G café em grão torrado e moído; pacote de 500g; embalado a vácuo; certificado abic de pureza e qualidade; validade mínima, na data da entrega: 06 meses; forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; unidade de fornecimento: 01(um) pacote de 500g. marca referência: 3 corações, caboclo, pilão, pelé ou similar.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 9	500	R\$ 19,11 (un)	-	R\$ 19,11	100%	R\$ 9.555,00

Valor Global: R\$ 9.555,00

Valor do item em relação ao total

1) CAFE EM PO



Detalhamento dos Itens

Item 1: CAFE EM PO

Preço Estimado: R\$ 19,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,11

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CAFE EM PO - 500G café em grão torrado e moído; pacote de 500g; embalado a vácuo; certificado abic de pureza e qualidade; validade mínima, na data da entrega: 06 meses; forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; unidade de fornecimento: 01(um) pacote de 500g. marca referência: 3 corações, caboclo, pilão, pelé ou similar.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 18,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2023 à 06/09/2024; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ A VÁCUO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Data: 20/08/2024 00:00

Objeto: Destina-se abertura de dispensa emergencial para compra dos itens desertos (39, 41, 44, 48, 53, 95, 96) e fracassados (7, 19, 20, 23, 25, 26, 29, 33, 34, 36, 50, 51, 65, 66, 74, 80, 81, 98) conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 119/2024, Processo Administrativo nº 2629/2024 (anexo).

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 53700-203-2024-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/08/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 376

Unidade: PAC

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

08.560.416/0001-76 DIEIMIS JONEI STEFFENS
VENCEDOR

R\$ 18,90

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Palmeira das Missões

R JOSE SIMO FELIX, 190

(55) 3742-1881

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 20,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2023 à 06/09/2024; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ A VÁCUO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO/MG.
Descrição: CAFÉ EM PÓ Café e pó embalado à vácuo, de alto padrão de qualidade, em embalagem 500 grs., aluminizada; com selo de pureza ABIC, de acordo com a NTA-44 (Decreto 12.486/78). - CAFÉ EM PÓ Café e pó embalado à vácuo, de alto padrão de qualidade, em embalagem 500 grs., aluminizada; com selo de pureza ABIC, de acordo com a NTA-44 (Decreto 12.486/78).

Data: 08/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 37496-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO-0122024-032024
Lote/Item: 12/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/08/2024 10:01
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 600
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.971.403/0001-40 *VENCEDOR*	Vilmar Moreira da Silva - Merceria e acessorios	R\$ 20,20
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: jequitinhonha Fabricante: jequitinhonha Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 20,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 06/09/2023 à 06/09/2024; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ A VÁCUO; UF(s): ES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Iconha
Objeto: Contratacao de empresa para o fornecimento de Generos Alimenticios a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer durante o periodo de 12 (doze) meses.
Descrição: CAFE EM PO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATOXICA, TIPO VACUO, CONTENDO 500G, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS - CAFE EM PO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATOXICA, TIPO VACUO, CONTENDO 500G, CERTIFICADO COM SELO DE PUREZA ABIC, COM IDENTIFICACAO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS IGREDIENTES , VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MINIMA DE DEZ MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 05/06/2024 09:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 308233
Lote/Item: 1/33
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.511.084/0001-42	AGROPECUARIA SCHERRER LTDA	R\$ 12,00
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.484.626/0001-16 *VENCEDOR*	TROVATO RESTAURANTES COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 15,68
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Marca: FRADE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRADE Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Anchieta	Endereço: R MARIA LUIZA FLORES VIEIRA, 22
		Telefone: (28) 3536-1529
		Email: assadcontabilidade@hotmail.com
45.601.229/0001-10	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708	R\$ 17,75
Porte da Empresa: Porte da empresa não informado Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
11.287.164/0001-68	BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 17,75
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Atilio Vivacqua	Endereço: R PRIMO LUIZ BATISTA, 37
		Nome de Contato: Jose
		Telefone: (28) 3538-1379
		Email: comercialbrx1@gmail.com
41.955.367/0001-46	ALIMENTOS SORETTO LTDA	R\$ 20,00
Porte da Empresa: Microempresa Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Canaã	Endereço: R CORONEL SOARES, SN
		Telefone: (32) 3532-4153
		Email: contabilidade@suportecont.cnt.br
40.582.188/0001-48	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 38,33
Porte da Empresa: Microempresa Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: ES	Cidade: Guarapari	Endereço: RUA ANTONIO SOBREIRO, 386
		Nome de Contato: Priscyla
		Telefone: (27) 99730-9116
		Email: lidercomercioagri@gmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Iniciais		R\$ 16,92
Valor corrigido em 1,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 18/06/2024)		R\$ 17,09
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Filtros Utilizados: Período: 06/09/2023 à 06/09/2024; Palavra Chave: CAFÉ EM PÓ A VÁCUO; UF(s): ES; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
Órgão: GUARAPARI CAMARA MUNICIPAL		Data: 26/03/2024 15:34
Objeto: Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.Os elementos técnicos descritos neste Termo de Referência são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos		Modalidade: Dispensa
		SRP: NÃO
		Identificação: 27467844000101-1-000008/2024
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
Descrição: Pó de Café: qualidade superior; tipo: torrado e moído; acondicionamento: embalagem tradicional ou a vácuo, validade estampada na rotula da embalagem; validade: mínima de 06 meses a contar da entrega; aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; gosto: pred - Pó de Café: qualidade superior; tipo: torrado e moído; acondicionamento: embalagem tradicional ou a vácuo, validade estampada na rotula da embalagem; validade: mínima de 06 meses a contar da entrega; aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; gosto: predominantemente café arábico, admitindo-se café conilon ou café 100% arábica; classificação de bebida: dura para melhor; unidade de fornecimento: pacote com 500 gramas cada. Marca referência: três corações, fort, meridiano, melitta.		Homologação: 21/03/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 630
		Unidade: PACOTE
		UF: ES



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

40.582.188/0001-48

LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 16,92

VENCEDOR

Porte da Empresa: Microempresa

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

ES

Guarapari

RUA ANTONIO SOBREIRO, 386

Priscyla

(27) 99730-9116

lidercomerciogri@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - CAFE EM PO

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/03/2024 e 20/08/2024, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

Observação: CAFE EM PO - 500G café em grão torrado e moído; pacote de 500g; embalado a vácuo; certificado abic de pureza e qualidade; validade mínima, na data da entrega: 06 meses; forma de acondicionamento: caixa com quantidade variável; unidade de fornecimento: 01(um) pacote de 500g. marca referência: 3 corações, caboclo, pilão, pelé ou similar.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 06/09/2024 09:41:53 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 06/09/2024 09:39:32 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 07/08/2024 10:27:00 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 29/08/2024 09:55:44 Acessar a fonte aqui

